



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N° 114/2023

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA EFETIVA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE;

Art. 1º Exonerar em VACÂNCIA a pedido da mesma a Servidora Cristiane Rosa Ribeiro, portadora do RG **670** SSP/RO e do CPF n.º ***.699.592-**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Subordinado a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme artigo 35, inciso VI, da Lei Municipal 045/1993, [Requerimento 008/UMS de 07/03/2023 \(ID 73687\)](#).

Art.2º - Exonerar a Servidora da Função Gratificada de Chefe Administrativo II Semusa, conforme Lei Municipal 115/2022 de 21/03/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 07de Março de 2023

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de posse n°196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Agente Administrativo**, em 07/03/2023 às 10:01, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 08/03/2023 às 07:22, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **73771** e o código verificador **094E352F**.

Cientes				
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora	
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	07/03/2023 11:45	

Respostas				
Seq.	Documento	Data	ID	
1	Comprovante de Publicação 259	08/03/2023	74210	

Referência: [Processo nº 1-1233/2022](#). Docto ID: 73771 v1